



Sintect-SJO
Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios
e Telégrafos de São José do Rio Preto e Região
CNPJ: 56.352.396/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios e Telégrafos de São José do Rio Preto e Região – **SINTECT/SJO**, conforme Artigo 21 inciso VIII do estatuto desta entidade convoca todos os trabalhadores por ele representados para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL**, a realizar-se na sede do **SINTECT/SJO**, situado na Rua Tiradentes, nº 2361, Boa Vista, na Cidade de São José do Rio Preto – SP, no **dia 31 de Agosto de 2022, a instalar-se em primeira chamada às 19h (dezenove horas) e segunda chamada às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos)** com qualquer número de presentes, tendo a seguinte ordem do dia;

- 1) Informes;
- 2) Apreciação da Proposta do TST;
- 3) Aprovação ou Não da Greve à partir da 0 horas do dia 01 de Setembro 2022;
- 4) Outros;

São José do Rio Preto, 26 de Agosto de 2022.

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETORIA EXECUTIVA

Karol Jane Caselato
Secretária Geral

Alexandra Dorigan da Silva
Secretária de Assuntos da Mulher
Trabalhadora e Questão Racial

Vanessa Alves de Medeiros
Secretária de Saúde do
Trabalhador, Esporte, Cultura e Lazer

Rodolfo Juliano Ventura
Secretário de Administração e
Finanças

Jackson Júnior de Souza
Secretário de Assuntos Jurídicos e
Anistia

Marcos Aurélio do Nascimento
Secretário de Organização de Base e
Formação Política Sindical

David Munhoz Santos
Secretário de Imprensa e
Divulgação

SUPLENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA

Fabio Calixto Rodrigues
Anderson Luiz Tofoleti
Claudio Roberto Guxardi
Flávio Henrique dos Santos
Kaio César Perle
Michael Eduardo de Paula Bruder
Uheber Rafael Cardoso de Sá

CONSELHO FISCAL

Donizete Ferreira Cabral
Emerson de Paula Delgado
Sandro William Ferreira
Carlos Pereira da Rocha
José Carlos Ramos Rodrigues
Rodrigo Aparecido de Souza

SINTECT - SJO

CNPJ: 56.352.396/0001-90
São José do Rio Preto - SP
Endereço: Rua Tiradentes, nº2361
Bairro: Boa Vista - CEP: 15025-050
Telefone: (17) 3301-2900
E-mail: sintectsj@terra.com.br
WebSite: www.sintect-sjo.com.br

FILIAÇÃO SINDICAL**CAMPANHA SALARIAL**

No dia 23 de agosto, um Ato conjunto entre FINDECT e FENTECT em frente ao edifício sede dos Correios em Brasília reivindicou que a empresa voltasse a negociar o Acordo Coletivo e que apresentasse uma proposta digna aos trabalhadores. Nesse Ato também foram abordados itens como a Privatização e as Perseguições Políticas.

A pressão dos trabalhadores já começa a trazer resultados. No dia 25 de Agosto o TST formulou uma proposta aos trabalhadores, para assinatura do acordo, com a condicionante de não haver paralisação.

Segue abaixo a proposta, formulada pelo Ministro Ives Gandra, por delegação da Vice-Presidência do Tribunal:

1. Reposição integral da inflação com repercussão nas demais parcelas de natureza salarial e econômica, inclusive benefícios;
2. Pagamento da PLR de 2021 e 2022 de forma linear;
3. Pagamento do trabalho em fins de semana com adicional, nos termos da última sentença normativa;
4. Pagamento do vale-alimentação também nas férias;
5. Liberação dos dirigentes sindicais;
6. Manutenção das demais cláusulas da sentença normativa imediatamente anterior;
7. Compromisso de não deflagração de nenhum dia de greve.

Aguardamos agora a empresa se manifestar para levarmos a proposta para apreciação dos trabalhadores.

Só a luta muda a vida!

INFOME JURÍDICO**ADVOGADOS QUE FAZEM CAPTAÇÃO DE CLIENTES DESRESPEITO AO CODIGO DE ÉTICA OAB**

Chegou ao conhecimento, da entidade, que advogados e advogadas, sem qualquer relação com o Sindicato, têm feito captação de filiados "clientes" na base territorial do Sindicato, desrespeitando o código de ética da OAB, sem qualquer aval da entidade representativa da categoria.

Nesse sentido, a entidade fará uma representação na OAB regional desses profissionais, dos quais estamos levantando nomes e número de registro na OAB, em razão da captação e publicidade, proibida pelo código de ética profissional.

Informamos, também, que todas as ações "ofertadas" como balcão de negócios, por esse advogados, já são objeto de pedido de forma coletiva pelo sindicato.

Em razão disso, orientamos, aos filiados e filiadas do Sindicato, a terem cautela e não assinarem contrato com esses escritórios, pois uma vez proposta qualquer ação judicial, o sindicato não se responsabiliza por eventuais revés judiciais e pagamento de custas.

Desconfiem de qualquer proposta de "ação ganha"!!

O Sindicato é o único representante legal dos trabalhadores e trabalhadoras filiadas e, em caso de improcedência de qualquer ação, tem os meios necessários pra recorrer e não permitir que ninguém tenha prejuízo financeiro com pagamento de custas e honorários.

SEC. ASSUNTOS JURÍDICOS